

Portal de Boas Práticas em
Saúde da Mulher, da Criança
e do Adolescente



ATENÇÃO AO
RECÉM-NASCIDO

LIVRE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS PAIS E VISITA AMPLIADA NA UNIDADE NEONATAL



A presença livre dos pais e a visita da família ampliada no contexto neonatal representam um conjunto de iniciativas que visa à produção de cuidados em saúde, capaz de conciliar a melhor tecnologia disponível com promoção de acolhimento e respeito às individualidades, sendo portanto uma boa prática a ser implantada nas unidades neonatais.



Objetivos

Apresentar a prática do livre acesso e permanência dos pais na unidade neonatal como um direito, além da visita da família ampliada e rede de apoio, e mostrar como organizá-las na rotina assistencial.



Introdução

- A presença dos pais na unidade neonatal é um direito:
 - Deve ser incorporada como uma tecnologia leve no cuidado neonatal;
 - Contribui para o fortalecimento do vínculo afetivo com o recém-nascido;
 - Reduz o estresse parental e familiar causado pela hospitalização;
 - Prepara os pais para os cuidados com o recém-nascido desenvolvendo sua competência e autoconfiança.
- A visita da família ampliada (avós e irmãos) deve ser assegurada, pois facilita a inclusão do recém-nascido no núcleo familiar.



Introdução

- O acolhimento à família é importante para promover a saúde de todos os seus membros e garantir ao recém-nascido um espaço que vai auxiliá-lo em seu desenvolvimento.
- Incluir as visitas no processo do cuidado neonatal, consiste em conceber o recém-nascido e sua família como sujeitos, contemplando os princípios da integralidade, o qual norteia as práticas em saúde.



Visitas na Unidade Neonatal

- Visita aberta – Política Nacional de Humanização (PNH)
 - A visita aberta, proposta pela PNH, tem como objetivo ampliar o acesso dos visitantes às unidades de internação.
 - Visa garantir o elo entre o paciente, sua rede social e os serviços de saúde.
 - O direito de receber visitas e contar com acompanhante vai ao encontro dos pressupostos da clínica ampliada.



Acesso e permanência livre dos pais na Unidade Neonatal

➤ LEI Nº 13.257, de 8 de março de 2016

- Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990** (Estatuto da Criança e do Adolescente) e dá outras providências.
- O art. 12 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação: "*Os estabelecimentos de atendimento à saúde, inclusive as **unidades neonatais, de terapia intensiva e de cuidados intermediários**, deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescente.*" Art. 22, Lei no. 13.257/16 (Brasil, 2016)



O que dizem as diretrizes do Método Canguru?

- Promover o livre e precoce acesso, bem como a permanência dos pais na unidade neonatal, sem restrições de horários. Os pais não são visita!
- A instituição deve oferecer suporte assistencial à mãe a fim de garantir sua permanência na unidade durante a internação do filho.
- Informar aos pais sobre a importância das visitas dos avós e dos irmãos e como viabilizá-las.
- Acolher os pais e a família ampliada durante toda a internação do recém-nascido.
- Caso o pai do recém-nascido não esteja presente, a mãe deverá indicar uma pessoa da sua rede de apoio para acompanhá-la na unidade neonatal.



Cuidados com a família no Método Canguru

- A entrada dos pais, irmãos e avós na unidade neonatal provoca desafios na dinâmica e no processo de trabalho da equipe.
- Acolher e cuidar das necessidades de cada integrante do grupo familiar durante suas visitas na unidade, possibilita que as experiências emocionais ganhem significado e sejam elaboradas.
- A equipe, com seus diferentes profissionais, deve intervir de forma integrada reconhecendo e valorizando as competências da família e outros membros da rede de apoio, nos cuidados do recém-nascido e dos pais.



Visita da família ampliada

➤ Visita dos avós

- Garantir o acesso dos avós na unidade neonatal significa cuidar do vínculo familiar, facilitando a interação das diferentes gerações familiares ao mesmo tempo que permite a compreensão da história inicial do recém-nascido.
- A presença dos avós, em especial da avó materna, na unidade neonatal funciona como modelo no desempenho da maternagem de sua filha, capacitando-a nas experiências com seu bebê.
- O pai, por sua vez, encontra na figura do avô paterno referências para desempenhar seu papel.
- Os avós maternos e paternos tem se mostrado a rede de apoio mais estável, ativa e confiável, ao longo da internação do recém-nascido, na medida em que atendem às necessidades da família de forma incondicional.



Visita da família ampliada

➤ Visita dos avós: como organizá-la?

- As atividades com a família são desenvolvidas de acordo com as possibilidades de cada unidade neonatal.
- Os avós poderão ter acesso livre ou a partir de dia e horário marcados.
- É importante que os membros da equipe tenham disponibilidade para acolhê-los e realizar intervenções e orientações.
- Realizar grupos de conversa com os avós é uma atividade que possibilita troca de experiências e esclarecimento de dúvidas.
- Os avós tendem a se tornar importantes parceiros da equipe, propiciando cuidado integral ao bebê e a seus pais. Estimular sua presença é fundamental.



Visita da família ampliada

➤ Visita dos irmãos

- Possibilitar a visita dos irmãos do recém-nascido na unidade neonatal, implica num cuidado primordial dos momentos iniciais do vínculo fraterno.
- A visita dos irmãos tem se mostrado de extrema importância, pois diminui a ansiedade dos demais filhos deixando-os seguros do seu lugar na família.
- A visita sistemática dos irmãos ajuda a compreender a ausência materna e o que levou seu irmão a ficar internado e precisar de tantos cuidados.
- É uma atividade que tem uma função protetora quanto às dificuldades afetivas e de comportamento vivenciadas pelos irmãos neste período.



Visita da família ampliada

➤ Visita dos irmãos: como organizá-la?

- Os pais do recém-nascido devem ser orientados sobre a possibilidade da visita dos irmãos na unidade neonatal, independente da idade, bem como sobre os horários possíveis e necessidade de marcação da visita.
- De acordo com as características da unidade e quando possível, são organizados grupos de crianças para realizar a visita coletivamente.
- Sugere-se que a visita seja acompanhada preferencialmente por psicólogo ou, na ausência deste profissional, por outro membro da equipe que possua habilidade com crianças e se disponibilize para esta tarefa.
- Sempre que possível reunir os irmãos em uma sala de atividades e apresentar brinquedos didáticos e recursos lúdicos relacionados ao momento de internação, antes de levá-los até o leito do irmão.



O livre acesso e permanência dos pais na unidade neonatal, além do da visita dos irmãos e dos avós, têm uma ação profilática e terapêutica quanto ao desenvolvimento do recém-nascido e das relações do grupo familiar, cabendo à equipe de saúde garantir que essas ações realmente possam ocorrer.



Referências bibliográficas

- Brasil. Ministério da Saúde. Visita aberta e direito ao acompanhante. Brasília: Ministério da Saúde; 2007.
- Brasil. Ministério da Saúde. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção humanizada ao recém-nascido: Método Canguru: manual técnico. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 340p, 2017.
- Cunha ALC, Souza NL, Rêgo RMAR, Santos ACBCP, Oliveira COP, Miranda JMA. Visita aberta em uma unidade de terapia intensiva neonatal: percepção dos visitantes. Rev Rene. jan-fev; 15(1):45-51, 2014.
- Gaiva MAM, Scochi C G S. A participação da família no cuidado ao prematuro em UTI Neonatal. Rev Bras Enferm; jul-ago; 58(4):444-8, 2005.
- Peixoto EA, Pereira NVPG, Leite NBF, Marinho MFJ. Visita de avós em unidade de terapia intensiva neonatal: compreendendo a dinâmica familiar Rev. SBPH vol.15 no.2, Rio de Janeiro – Jul./Dez. – 2012.
- Santos LM, Oliveira IL, Passos SSS, Santana RCB, Silva, JD, Lisboa SD. Mudanças familiares decorrentes da hospitalização do prematuro em cuidados intensivos: um estudo com puérperas. Revista Baiana de Enfermagem, Salvador, v. 27, n. 3, p. 230-238, set./dez. 2013.

Portal de Boas Práticas em
Saúde da Mulher, da Criança
e do Adolescente



ATENÇÃO AO
RECÉM-NASCIDO

LIVRE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS PAIS E VISITA AMPLIADA NA UNIDADE NEONATAL

Material de 22 de maio de 2018

Disponível em: portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br

Eixo: Atenção ao Recém-nascido

Aprofunde seus conhecimentos acessando artigos disponíveis na biblioteca do Portal.